

NELSON LOBO
OFICIAL de Imóveis

MICROFILMADO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

9

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	78032		EDIFÍCIO BRASIL APTO. 201 - Rua Visconde do Rio Branco, 90			
	MUNICÍPIO		3	CADASTRO		
	SÃO VICENTE-SP.					
			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
O APARTAMENTO nº 201 no 2º pavimento do EDIFÍCIO BRASIL, sito à rua Visconde do Rio Branco, 90, em São Vicente, contendo uma sala de estar e uma sala de jantar ligadas por uma porta, dois dormitórios, / banheiro, cozinha e W.C. com tanque e duas pequenas áreas, uma na / frente e outra nos fundos e mais uma área lateral, com a área aproximada de 112,00m², confrontando pela frente com a Rua Frei Gaspar, do lado esquerdo de quem entra no apartamento com a rua Visconde do Rio Branco, com a qual faz esquina, do outro lado com o apartamento 202 e pelos fundos com o hall de entrada do elevador, sendo a parte ideal de terreno correspondente à este apartamento de 1/16 de seu / todo.						
5	Antecedentes dominiais		TR. 5.784 dêste			Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

6 PROPRIETÁRIO(S): WALTER DE LIMA LEAL DE BARTOS, serventuário da justiça aposentado e sua mulher MARIA APARECIDA PORTO LEAL DE BARROS, do lar, brasileiros, residentes na Capital de São Paulo, a rua Piauí, 413, 77 portadores das Identidades RG.1.421.729 e 3.447.567 e de CIC do casal nº 017.703.228-68; /=/

R.1/M. 78.032 = Por escritura pública de Venda e Compra lavrada nas notas de 12 Tabelião de São Vicente, Livro 331, fls. 46, datada de 17 de novembro de 1981, os proprietários VENDERAM o imóvel pelo preço de Cr\$260,00 (v.v. Cr\$974.386,00), para o ESPÓLIO DE MOYSÉS SCHECHTMANN, representado por seu herdeiro JOSE SCHECHTMANN, brasileiro, casado, industrial, residente na Capital de São Paulo, a rua Tatui, 94, portador da Identidade / RG.581.323 e CIC 039.925.608-30, nos termos do alvará transcrito no / título.

Prot.197.465/520
São Vicente, 13 de janeiro de 1982.
O escrevente:-
/=
Av.02, em 24 de junho de 1999.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 3, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00010-0020-00090-006, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.999, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, 
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 337.154 ROLO Nº 4.774

R.03, em 24 de junho de 1999.

Por Formal de Partilha expedido em 21 de outubro de 1.998, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Francisco Occhiuto Júnior, da 6ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 1.599/65) dos bens deixados por MOYSÉS SCHECHTMAN ou MOYSÉS SCHECHTMANN, (que faleceu no dia 23 de junho de 1.954, no estado civil de casado com REGINA FEFFER SCHECHTMANN), e por falecimento de REGINA FEFFER SCHECHTMAN, que também se assinava REGINA FEFFER SCHECHTMANN e ainda REBECA ou REBECCA SHECHTMAN, RG. 958.688-SSP/SP e CPF/MF. nº. 005.862.938/68, (óbito ocorrido no dia 18 de fevereiro de 1.989, no estado civil de viúva, sendo que ambos não deixaram testamento), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 12 de agosto de 1.998, que transitou em julgado em 27 de agosto de 1.998, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em R\$37.290,91, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL, à herdeira filha, FANNY SCHECHTMAN TABACOW HIDAL, brasileira, viúva, funcionária pública aposentada, RG. 502.047-SSP/SP. e inscrita no CPF/MF. sob nº. 234.389.838/34, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Carlos Milan, nº. 70, 1º andar, e METADE IDEAL ao ESPÓLIO de MANOEL TABACOW HIDAL, RG. 194.264-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 006.839.228/15, representado por sua inventariante, FANNY SCHECHTMAN TABACOW HIDAL, já qualificada.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Vide Fls. Seguinte

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA

Operador Nacional

OFICIAL

matrícula

78.032

ficha

02

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 337.154

ROLO Nº 4.774

Av.4, em 19 de junho de 2013.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, anualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 13-00010-0020-00090-006, conforme se verifica da certidão de valor venal para o exercício de 2013, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 432.055

R.5, em 19 de junho de 2013.

Por escritura lavrada em 7 de maio de 2013, no 14º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital (Lº. 3811, fls. 335/350), a coadquirente pelo R. 3, FAINY SCHECHTMAN TABACOW HIDAL, viúva, química, RG. 502.047-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 234.389.838-34, já qualificada, transmitiu a METADE IDEAL que possuía no imóvel, objeto desta matrícula, a título de doação em pagamento, a EDUARDO TABACOW HIDAL, engenheiro civil, RG. 4.116.189-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 256.087.628-00, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 4332, no livro 3-Registro Auxiliar, do 15º. Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, Capital, com SÍLVIA LUISA SERVOS TABACOW HIDAL, farmacêutica-bioquímica, RG. 2.287.919-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 677.423.948-04, brasileiros, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Rua Luisiânia, nº. 784, 13º andar, liam Bibi, pelo valor de R\$ 37.500,00, em pagamento de parte de dívida da qual que este era credor.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 432.055

Av.6, em 19 de junho de 2013.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 244 da Lei 6.015/73, à vista da escritura de pacto antenupcial lavrada em 14 de outubro de 1982, no 4º Tabelião de Notas de São Paulo/Capital, livro

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula 78.032 ficha 02

Livro nº 2 - Registro Geral

1.603, fls. 162, devidamente registrada sob o nº 4.332 no Livro Três de Registro Auxiliar do 15º Registro de Imóveis de São Paulo/Capital, para constar que EDUARDO TABACOW HIDAL e SILVIA LUISA SERVOS convencionaram para o seu casamento o regime da SEPARAÇÃO DE BENS, estabelecido no art. 276 e seguinte do Código Civil, "separação esta não só com relação aos bens que já possuem, ou que estão por possuir presentemente, como com relação aos bens que vierem a possuir no futuro, seja a que título for, gratuito ou oneroso, mesmo por doação ou sucessão, frutos ou rendimentos, ou adquiridos com valores exclusivamente pertencentes a cada um dos cônjuges, ainda que em sub-rogação dos bens particulares, permanecendo cada cônjuge com a livre administração de seus próprios bens, e não se confundindo, em hipótese alguma, o patrimônio de cada um, sob qualquer pretexto ou presumido direito, não respondendo pelas dívidas um do outro, contraídas e antes ou depois do matrimônio". O casamento foi realizado pelo citado regime no dia 20 de novembro de 1982, passando a contraente a assinar SILVIA LUISA SERVOS TABACOW HIDAL, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 9.323, livro B-32, fls. 293, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera - comarca de São Paulo/Capital.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 432.055

Atos: Av. 4, R. 5, Av. 6 / 78.032 Valor: R\$1.006,30.

Av.7, em 3 de fevereiro de 2015.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00010-0020-00090-006, conforme se verifica da certidão de valor venal expedida para o exercício de 2015, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.805

R.8, em 3 de fevereiro de 2015.

Por Formal de Partilha expedido em 22 de agosto de 2013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Homero Maion, da 6ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/Capital, extraído dos autos de Inventário (proc. nº 0906757-17/1979.8.26.0100) dos bens deixados por MANOEL TABACOW HIDAL, RG. 194.264-SSP/SP, CPF/MF. nº 006.839.228-15, (que faleceu no dia 11 de agosto de 1979, no estado civil de casado com Fanny Schechtman Tabacow Hidal, deixando testamento), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 15 de março de

= CONTINUA NA FICHA nº 3 =

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

NELSON ROBERTI DA COSTA**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL Registro
Eletrônico de Imóveis

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
78.032ficha
03**Livro nº 2 - Registro Geral**

2013, que transitou em julgado em 21 de março de 2013, a **METADE IDEAL** que o "de cujus" possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 37.500,00, **coube** ao herdeiro filho: **EDUARDO TABACOW HIDAL**, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº. 4332, no livro 3-Registro Auxiliar do 15º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/Capital, com **SÍLVIA LUÍSA SERVOS TABACOW HIDAL**, já qualificados.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.805

Atos: Av. 7, R. 8 /78.032 Valor: R\$1.082,71.

R.9, em 13 de julho de 2015.

Por escritura de 24 de junho de 2015, do 3º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital (Lº 3100, fls. 125/128), o adquirente pelos RR. 5 e 8, **EDUARDO TABACOW HIDAL**, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **SÍLVIA LUÍSA SERVOS TABACOW HIDAL**, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4332, no livro 3-Registro Auxiliar, do 15º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, Capital, devidamente averbado sob nº 6 nesta matrícula, já qualificados, **transmitiu o imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita, a LUIZ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG. 7.739.495-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 731.216.908-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Frei Gaspar, nº 14, apto. 704, Gonzaguinha, pelo valor de R\$ 75.000,00, cumprindo-se instrumento particular datado de 18 de novembro de 2009, não registrado.

O OFICIAL, _____

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.965

Ato: R. 9 /78.032 Valor: R\$1.601,84.

CONTINUA NO VERSO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

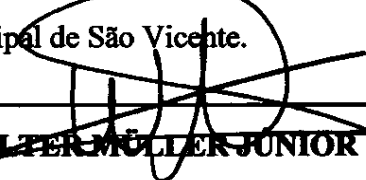
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Av. 10, em 07 de agosto de 2019.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 11, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00010-0020-00090-006, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para exercício de 2019, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

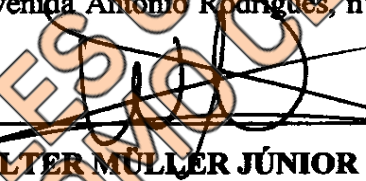

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.294

R. 11, em 07 de agosto de 2019.

Por escritura de 23 de julho de 2019, do 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº 891, págs. 171/173), o adquirente pelo R. 9, LUIZ PEREIRA DA SILVA, divorciado, RG. 7.739.495-1-SSP/SP, já qualificado, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **RICARDO CAPUSSO VELLOSO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG. 18.273.619-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.317.058-94, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Antonio Rodrigues, nº 336, apto. 163, Gonzaguinha, pelo valor de R\$180.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO, _____


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.294

AV-12 / M – 78.032 – PENHORA

Averbado em 27 de janeiro de 2025 - Prenotação nº 538.045 de 15/01/2025

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 14 de janeiro de 2025, protocolo nº PH000550144, por Luciana Fernandes Oliviei, do 3º Ofício Cível da Comarca de São Vicente/SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1002973-47.2024.8.26.0590), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RENATA**, CNPJ nº 00.034.214/0001-89, em face de **RICARDO CAPUSSO VELLOSO**, CPF nº 070.317.058-94, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 93.812,10** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **Ricardo Capusso Velloso**.

Caique Noah Xavier Gaspar Cruz, _____

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311706500538045253